

Bruxelas, 5 de dezembro de 2018  
(OR. en)

---

**Dossiê interinstitucional:  
2018/0331(COD)**

---

14978/18  
COR 1

CT 194  
ENFOPOL 595  
JAI 1232  
COTER 170  
CYBER 303  
TELECOM 440  
FREMP 216  
AUDIO 112  
DROIPEN 189  
CODEC 2160

**NOTA**

|                |                                                                                                                                                  |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de:            | Presidência                                                                                                                                      |
| para:          | Conselho                                                                                                                                         |
| n.º doc. ant.: | 14570/18                                                                                                                                         |
| Assunto:       | Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à prevenção da difusão de conteúdos terroristas em linha – orientação geral |

Na página 2, ponto 4, segunda frase:

Alteração que não se aplica à versão portuguesa.

Na página 5:

- Onde se lê: "7. A República Checa, a Dinamarca e a Finlândia mantêm uma reserva de análise parlamentar sobre a proposta."  
  
deve ler-se: "7. A República Checa e a Dinamarca ~~e a Finlândia~~ mantêm uma reserva de análise parlamentar sobre a proposta."

- Ao ponto 9 deve ser aditada uma frase nos seguintes termos: "O Parlamento Europeu nomeou relatora Helga Stevens (ECR, BE), membro da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE). Em 3 de dezembro de 2018, Daniel Dalton (ECR, UK) foi nomeado relator em substituição de Helga Stevens."

Na página 21, considerando (27), sétima linha:

Alteração que não se aplica à versão portuguesa.

---